

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



**BOLETIM INTERNO NÚMERO 22/2025**

**QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 29 DE MAIO DE 2025**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Stüpp
24/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Rampinelli
25/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Timmermann
26/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Bressan
27/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Schuhmacher
28/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Pires
29/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Bressan

**2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas**

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922796-2 Sandro Fabiano da Luz, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente, no dia 28 de maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1453 – 2025- SISBOM, do 3º Sgt BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira, do 1º/2ª/10º BBM- Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 25 de maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 06 de maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM. (Transcrição do BI nº 22 da 2ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

**Licença Matrimônio – Gozo**

A contar do dia 27/05/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 922816-0 Alexandre Muller, do 1º/2ª/10º BBM- Palhoça-SC, por ter contraído matrimônio com Alcilene Terezinha Kuzawa, Certidão Matrícula 107532 01 55 2025 2 00075 166 0016674 64 do 1º/2ª/10ºBBM.

**Licença Especial – Conversão em Pecúnia**

Com referência ao requerimento abaixo apresentado, em que o militar requer o usufruto da licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Posto	Nome	Mtcl	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
3º Sgt	Murilo Augusto G. De Souza	929169-5	CBMSC 11652/2025	04/08/2013	03/08/2018	01/07/2025	30/07/2025

(FI 119 BI Nr 22 10º BBM, de 29 de Maio de 2025)

Ao Sr Cmt 10º BBM:

1. Opino pelo deferimento do requerimento da Sgt Augusto, sobre conversão de Licença Especial em pecúnia, com permanência no trabalho durante o período de usufruto da militar mencionada acima, em cumprimento à ação judicial processo nº 5003858-58.2025.8.24.0090, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do Art. 69º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para concessão de licenças especiais. E na Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial; 2. Encaminhe-se; 3. Publique-se em BI da 1ª/10º BBM. São José-SC, 18 de maio de 2025. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

Com referência ao requerimento abaixo apresentado, em que o militar requer o usufruto da licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Posto	Nome	Mtcl	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
3º Sgt	Murilo Augusto G. De Souza	929169-5	CBMSC 11652/2025	04/08/2013	03/08/2018	01/07/2025	30/07/2025

Ao Sr Cmt da 1ª RBM/CBMSC:

1. Defiro o requerimento do Sgt Augusto, sobre conversão de Licença Especial em pecúnia, com permanência no trabalho durante o período de usufruto da militar mencionada acima, em cumprimento à ação judicial processo nº 5003858-58.2025.8.24.0090, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do Art. 69º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para concessão de licenças especiais. E na Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial; 2. Encaminhe-se; 3. Publique-se em BI do 10º BBM. São José-SC, 28 de Maio de 2025.

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### Dispensa do serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na Nota Nº 156-25-10º BBM, de 02/05/25, do Cb BM Mtcl 933580-3 Vitor Venâncio, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 29/05/25 (quinta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu-SC, 09 de maio de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante Interina da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 22 da 3ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1467 – 2025- SISBOM, do Cb BM Mtcl 931612-4 Gabriel Venson, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 28 de maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 27 de maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM. (Transcrição do BI nº 22 da 2ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

#### Serviço de Saúde - Visita Médica para Inspeção de Saúde para Promoção

Em 01/04/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o Sd BM Mtcl 692110-8 Filipe XaVier, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Apto em inspeção de saúde para curso e promoção, a contar de 28 de abril de 2025. Assina: Dra ARIANA WEBER - Major Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### Referência Elogiosa

Registro elogio coletivo e manifesto o meu reconhecimento às equipes de Bombeiros Militares e Comunitários que atuaram de forma integrada, técnica e incansável na complexa operação de resgate de um operário vítima de soterramento no município de Angelina, no dia 3 de abril de 2025. Mesmo

(Fl 120 BI Nr 22 10º BBM, de 29 de Maio de 2025)

diante de condições extremamente adversas, com terreno instável e chuvas intensas, os profissionais demonstraram elevado grau de coragem, competência técnica e abnegação. Ainda que, infelizmente, não tenha sido possível resgatar a vítima com vida, o empenho, a dedicação e o profissionalismo empregados na missão representam um verdadeiro exemplo de espírito de corpo, comprometido com a proteção da vida e com a segurança da comunidade. A operação exigiu não apenas preparo físico e conhecimento técnico, mas também sensibilidade, discernimento e bravura para atuar sob riscos constantes. As equipes mostraram excelência tanto na condução do resgate quanto no monitoramento e controle dos riscos envolvidos. Parabenizamos a todos os envolvidos pelo êxito na missão, pelo espírito de cooperação e pela postura exemplar. A atuação de cada bombeiro reafirma os valores que norteiam a nossa corporação: disciplina, coragem, ética, profissionalismo, respeito à vida, comprometimento e excelência no servir. Enalteço ainda os militares que atuaram na logística e comando tornando possível a comunicação na operação e monitorando constantemente as necessidades das equipes que atuaram em ambiente com muita restrição. Com isso resolvo conceder essa referência elogiosa aos seguintes bombeiros:

1º Ten BM Mtcl 988757-1 Matheus Henrique Schuhmacher Valério

1º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves da Costa;

1º Sgt BM Mtcl 927749-8 Joice Steinbach;

1º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado;

2º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair Lapa;

3º Sgt BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson Daussen;

3º Sgt BM Mtcl 931845-3 Rafael Bernardo de Freitas;

3º Sgt BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon;

3º Sgt BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Frasozi Marques;

3º Sgt BM Mtcl 930131-3 Ighor Malter Martins;

Sd BM Mtcl 610053-8 Leonardo Maximiano;

Sd BM Mtcl 974790-7 Sabryna Back Weiss;

BC CPF 586.\*\*\*.\*\*\*-82 Clair Antunes Boeno;

BC CPF 008.\*\*\*.\*\*\*-36 Aleandro Alex Pereira;

BC CPF 003.\*\*\*.\*\*\*\*25 Jeferson Vieira;

BC CPF 057.\*\*\*.\*\*\*-38 Elaine Steffens Longen;

BC CPF 085.\*\*\*.\*\*\*-60 Arthur Gabriel Flores da Silva;

BC CPF 651.\*\*\*.\*\*\*-34 João Alfeu da Veiga. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de

2025)

É oportuno reconhecer o excelente trabalho realizado pelo Bombeiro Comunitário Tiago Binhoti, CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-11, que, mesmo em seu período de folga no dia 23 de abril de 2025, atuou de forma voluntária no combate a um incêndio em vegetação, contribuindo de maneira significativa para o êxito da ocorrência e a preservação ambiental da região. Ressalta-se que esse atendimento ocorreu enquanto o referido bombeiro participava, de forma voluntária, de atividades no quartel, com o objetivo de organizar e aprimorar o almoxarifado da Seção de Ensino e Instrução do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, o que evidencia ainda mais sua dedicação e importância para a instituição. Atitudes como essa fortalecem a Corporação e servem de exemplo a todos os colegas. Que suas ações sigam contribuindo para o contínuo aprimoramento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbese-se. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

Registra-se elogio coletivo à equipe de instrução que atuou de forma exemplar no Curso de Piloto de RPA (CPRPA), realizado nas dependências do 3º Batalhão de Bombeiros Militar (3º BBM) e da FURB, no município de Blumenau, no período de 05 a 09 de maio de 2025. Compuseram a referida equipe os seguintes militares:

Cap BM Mtcl 391170-5-1 Guilherme Dall Igna de Oliveira;

2º Sgt BM Mtcl 927692-0-1 André Francisco Pugas;

3º Sgt BM Mtcl 927796-0-1 Jackson França;

3º Sgt BM Mtcl 929097-4-1 Manoel Ferro Ferreira;

Cb BM Mtcl 933504-8-1 Rodrigo Rodrigues;

Cb BM Mtcl 932211-6-1 Renato Augusto Mertins;

Sd BM Mtcl 633138-6-2 Matheus da Silva Coelho;

Os mencionados militares desempenharam com elevado zelo, competência técnica e profissionalismo suas funções como instrutores do CPRPA, conduzindo as instruções teóricas e práticas com rigor pedagógico, clareza metodológica e profundo domínio do conteúdo ministrado.

FI 121 BI Nr 22 10º BBM, de 29 de Maio de 2025)

Ressalta-se, ainda, a conduta ética, a disciplina, a proatividade e a postura institucional que marcaram a atuação de toda a equipe durante o curso.

A atuação coesa, comprometida e tecnicamente qualificada dos instrutores foi determinante para o sucesso do evento formativo, refletindo diretamente na capacitação operacional dos novos pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA), em consonância com os objetivos estratégicos do CBMSC no campo da inovação tecnológica e do aprimoramento da resposta a emergências.

O presente elogio tem por finalidade reconhecer e valorizar publicamente o esforço, a dedicação e o profissionalismo da equipe, cujas ações contribuem de forma direta para o fortalecimento da doutrina operacional da corporação, a excelência da formação continuada e o engrandecimento institucional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbé-se. Assina: Capitão BM Mtdl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA - Coordenador Acadêmico do CPRPA.

Despacho:

I. Resolvo acatar a sugestão de elogio em favor do 3º Sgt BM 927796-0-1 Jackson França, proferida pelo Sr Cap BM Chefe da Câmara Técnica de Operações com RPAS (drones) do CBMSC;

II. Publicar em BI;

III. Inserir no sistema; IV. Dar ciência ao militar. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 22 da 1ª/10º BBM de 29 de Maio de 2025)

**Quartel em São José-SC, 29 de Maio de 2025.**

Quartel em São José-SC, 29 de Maio de 2025.

**Ten Cel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS**  
Comandante do 10º BBM  
CBMSC 000298/2025  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L2C99O1M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS** (CPF: 029.XXX.729-XX) em 03/06/2025 às 19:24:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThfMjAyNV9MMkM5OU8xTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000298/2025** e o código **L2C99O1M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.